



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

ATA N.º 12/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2018

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 22 de maio de 2018 que acusa um total de disponibilidades de 741.037,17 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por apresentar os seguintes assuntos para conhecimento:

- Foi enviada, pelo Município de Redondo, uma Moção de Recomendação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Redondo, realizada em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

26/04/2018, em que o Executivo da C.M.de Redondo encetou esforços junto da CIMAC para dinamização da Serra D'Ossa como potencial turístico.

Tomado conhecimento.

- Foi enviada, pelo Município de Reguengos de Monsaraz, uma Tomada de Posição aprovada em reunião da Câmara Municipal, dia 24 de abril, sobre a Ligação Ferroviária Sines – Caia: Troço Évora – Caia.

Tomado conhecimento.

- Foi enviada, pelo MUSP – Movimento de Utentes de Saúde Pública, uma Moção em Defesa da Educação, aprovada na sequência de uma Tribuna Pública realizada dia 11 de maio, no Largo Luís de Camões, em Évora, sob o lema “Por Uma Escola Pública de qualidade, para todos”, pela valorização da educação e seus profissionais e pela exigência de condições dignas para alunos e professores em todas as escolas do distrito.

Tomado conhecimento.

Sobre outros assuntos informou:

- Reunião com a EDC Mármores – disse que a situação da empresa está muito má, e deverá passar para o processo de insolvência.

Acrescentou que existe ainda a possibilidade de serem os Municípios de Borba, Vila Viçosa, Alandroal e Estremoz a tomar conta da situação. (...) *“nós decidimos em Assembleia Municipal que vendíamos as ações e até as oferecíamos à Assimagra. Como se trata de uma empresa maioritariamente pública, com 51% de capitais de Câmaras Municipais e da CCDRA, e os outros 49% da Assimagra, poderá a situação reverter-se de outra maneira, ou seja: “darem-nos as ações, nós assumíamos o passivo e tentaríamos*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

desenvolver (...) por mim não vejo grande inconveniente, estou à espera da posição das Câmaras de Vila Viçosa, Estremoz e Alandroal.

O sócio maioritário em termos de Câmaras é Vila Viçosa, seguindo-se Borba e Estremoz, e com menos percentagem a Câmara de Alandroal.

Informou ainda que se o processo de insolvência avançar, a Câmara de Borba poderá estar interessada em alguns terrenos para poder potenciar o possível aumento da Zona Industrial do Alto dos Bacelos.” Resumindo: ou as Câmaras assumem, ou o processo de insolvência vai avançar.

- Participação na assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Turismo de Portugal, I.P, para “Criação e Dinamização da Rede Integrada de Centos BTT”. Disse tratar-se de um investimento na ordem dos 82 mil euros que corresponde a 90% do investimento total elegível.

Acrescentou que estão a aguardar que todo o processo seja acionado, pois houve um ligeiro atraso na elaboração do projeto, projeto esse, que visa a requalificação dos balneários do Campo de Futebol em Rio de Moinhos. Com este projeto, além de se recuperarem os referidos balneários, é também promovido o circuito turístico da Serra D'Ossa.

- Reunião com os empresários que compraram o Convento das Servas. Disse tratar-se de um grande investimento turístico para a nossa zona, que tem que ver com uma construção hoteleira.

Acrescentou que na passada segunda-feira realizou-se outra reunião, na qual estiveram presentes o Pároco da Igreja, o vereador Benjamim Espiguinha, na qualidade de membro da Igreja e membro da Comunidade Paroquial e o Diretor do Centro de Emprego de Estremoz. (...) Naturalmente que o Senhor Padre irá decidir em relação às propostas que lhe fizeram e o Diretor do Centro de Emprego percebeu existir aqui um grande potencial e, como é



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

evidente, terão que se promover alguns cursos relacionados com a indústria hoteleira.

Acrescentou ainda que ontem ligaram-lhe e transmitiram-lhe que também fecharam negócio com as instalações da antiga “SOFAL”, em Vila Viçosa, com o mesmo objetivo.

- Reunião sobre as Comemorações da Batalha de Montes Claros, que vai ser um momento de recordação e de impacto. (...) Acrescentou que a Fundação da Batalha de Aljubarrota apresentou um projeto com vista à criação do “Centro Interpretativo da Batalha de Montes Claros” (...) *é um projeto extremamente importante para a zona, e as Câmaras de Elvas, Estremoz e Vila Viçosa manifestaram-se favoravelmente sobre este projeto.*
- Realizou-se, ontem, uma reunião com a empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo sobre dois assuntos:
 1. ETAR de Rio de Moinhos – Ficou acordado que no final deste mês ou princípios de junho será assinado o Contrato de Consignação. Pretendem convidar o Secretário de Estado ou o Ministro do Ambiente para ter mais impacto.
Acrescentou que a obra da ETAR está aprovada falta o concurso do emissário, obra que ronda os 900 mil euros, e que é apoiada no âmbito do Portugal 2020, que irá resolver o problema da ETAR de Rio de Moinhos.
 2. Situação em que se encontra a questão das águas em alta, e a necessidade de outro furo de reserva. Foi feito o ponto de situação com os técnicos da empresa da área de engenharia que dizem que em



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

termos normais o furo que foi feito abaixo dos 106 metros de profundidade dá cerca de 100 metros cúbicos por hora, o que significa que só num caso muito grave é que poderia haver problemas (...) *mas em todo o caso temos que salvaguardar para não passarmos pela situação que passamos o ano passado.*

- Reunião, na Câmara de Borba, com o Presidente da CCDR Alentejo e a Dr.^a Maria do Carmo, responsável pela área dos projetos, na qual foi feito o ponto de situação dos projetos e candidaturas que estão em condições de avançar, nomeadamente:

- 1) Requalificação dos Balneários do Campo de Futebol em Rio de Moinhos;
- 2) ETAR de Rio de Moinhos;
- 3) Projeto do Celeiro da Cultura – Obra participada a nível das PARUS;
- 4) Casa Social de Borba – Casa de Alojamento Temporário”, prevista no PAICD de Borba – submetida no Balcão 2020;
- 5) Reabilitação de Edifício localizado na Rua Maria de Borba, n.º 2, Borba e Restauro de acesso Pedonal do Adarve Sul da Muralha do Castelo de Borba (cujo projeto de execução vem hoje a aprovar)

Acrescentou que a maior preocupação que manifestou, ao Presidente da CCDR Alentejo, foi em relação Zona Industrial da Orada – projeto que ronda os 240 mil euros e é participado em 85% (...) *contudo se houver a possibilidade de se conseguir este fundo há muita coisa que ficaria resolvida desde: o alcatrão, a eletricidade, o sistema de esgotos (...) e a partir daí tudo começava a ser possível.*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguinha**, para focar duas questões:

1. Saber se o senhor Presidente da Câmara tem passado pela Zona Industrial da Cruz de Cristo e se tem assistido ao que por lá se passa, referindo-se à zona envolvente à área habitada pelas famílias de etnia cigana. *“acho que começa a ser altura da câmara tomar uma posição de força porque temos problemas a vários níveis (...) não sei se a câmara tem tido alguma iniciativa de dialogar com a GNR, se está a acompanhar o processo ou não, gostava de saber isso, e já não vou falar na questão das construções ilegais que a Câmara continua a fechar os olhos, a dizer que resolve e já passaram uma serie de meses e as coisas continuam iguais, mas acima de tudo, há um sentimento de impunidade em relação a essa comunidade que penso que as pessoas começam a atingir um limite e eu acho que a câmara deveria olhar para isso com muita atenção, porque senão qualquer dia em vez de prevenir vai ter que remediar e não sei se já conseguirá remediar o que quer que seja, ou se eventualmente estamos perante situações graves e que origemem outras ainda mais graves. Portanto o que está a acontecer na Zona Industrial da Cruz de Cristo, no fundo é o espelho daquela que em minha opinião, tem sido a postura do executivo, uma postura do deixa andar, do deixa fazer, fazem o que querem... parece que há uma lei para uns cidadãos e para outros a lei é diferente. Nós aqui temos responsabilidades a esse nível, e as minhas, enquanto vereador da oposição, é de uma vez mais alertar para estas situações e manifestar aqui a minha total discordância, perante a passividade deste executivo em relação a essa situação e em relação ao que essa comunidade continua a fazer neste concelho.”*
2. Disse, que uma das coisas, que foi unanimemente aceite por todos os candidatos, foi a importância de ter que existir um calendário anual de



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

iniciativas culturais no nosso concelho “(...) penso que ele não existe e o que é que aconteceu? Foram marcados dois eventos para a mesma noite de 23 de junho: um filme no pavilhão de eventos e a habitual sardinhada organizada por uma Junta de Freguesia (...)” Foram agendadas, por dois executivos do MUB, duas iniciativas marcadas para a mesma noite, “(...) parece-me uma falta de bom senso a todos os níveis. Naturalmente que agora, como é timbre remediou-se, porque uma das iniciativas foi antecipada para 22 de junho... mas ela estava agendada para sábado dia 23. Se houvesse esse calendário anual, talvez as coisas não se passassem assim, secalhar a Câmara já sabia antes de marcar o filme para dia 23, que havia uma sardinhada, como habitualmente organizada em parceria entre os Bombeiros e a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu. Portanto, lanço mais uma vez esse apelo, são poucas as instituições que têm iniciativas de cariz cultural, mas as poucas que há, pelo menos que trabalhem de uma forma concertada para não chegarmos a situações destas (...)”

Terminou a sua intervenção, dizendo que era de todo importante que haja de facto este cuidado da parte da Câmara de tentar acompanhar estas iniciativas culturais, porque, ou não há nada, ou quando há “*esbarram*” umas nas outras.

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Agnelo Baltazar**, para dizer, que partilha na integra os dois aspetos focados pelo Vereador Benjamim Espiguinha. Está de facto preocupado com o que se passa com a comunidade cigana tendo por base os aspetos e os fatores que foram referidos. Questionou então, se existem contraordenações por parte da câmara em relação às ampliações e às construções, que são do conhecimento geral.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Disse também partilhar da opinião de que a agenda cultural anual, deveria ser feita, o que evitaria a existência de mais do que um evento no mesmo dia e muitas vezes à mesma hora.

Referiu também dois aspetos que lhe parecem prementes:

1. Para quando a definição do resultado do concurso dos precários? É uma questão que interessa à outra parte (Escola) *“(...) que naturalmente aqui não represento, mas da qual não me posso alhear, que é a questão dos assistentes operacionais na escola. Estamos ali a atravessar efetivamente vários problemas. Temos três assistentes operacionais de baixa médica. Temos assistentes operacionais que estão a desempenhar funções através de Programas Operacionais do Centro de Emprego, que receberam ontem uma carta para dia 29 se irem apresentar num curso, com a obrigatoriedade, de em principio o terem de frequentar. Estamos no final de um ano letivo, temos que nos sentar, pois as duas partes têm que encontrar ali um termo, para conseguirmos um corpo fixo de pessoal assistente operacional para o Agrupamento de Escolas, sob pena de muitas coisas nos escaparem e constrangimentos sérios que acontecem ali no dia a dia, começamos deveras a não conseguir evitá-los. Um deles é a vigilância exterior, que há tanto é solicitada e que seria importante que acontecesse, não apenas vigilância de intervalos dos alunos, mas em constante, porque há sempre alunos que estão no exterior e que precisam de facto de alguma vigilância.*
2. Solicitou, a possibilidade de lhe ser fornecida a candidatura que foi feita ao abrigo do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar.

O Senhor **Presidente** usou da palavra, para explicar o seguinte:

Comunidade Cigana – É sua intenção que as viaturas sejam de lá retiradas e que toda aquela situação seja resolvida. *“(...) A nível de recenseamento*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

dessa gente, o que temos é o que herdámos e que depois se foi atualizando ao pormenor, não se encontra ali ninguém sem estar recenseado. As juntas de freguesia têm uma relação completa das pessoas, para fazerem os atestados de residência de acordo com aquilo que ali está (...) Se me disserem que é uma vergonha, é verdade que aquilo é uma vergonha, se me disserem que estão impunes a certas coisas, também é verdade que estão impunes e isto porque o estado dá-lhes dinheiro e obriga-nos a dar-lhes dinheiro (...).

Em relação à Agenda Cultural, disse estar de acordo com o que foi dito e que já tinha abordado esse assunto com o senhor Vereador Quintino Cordeiro. *"(...) temos mais ou menos definido o que está programado em termos das atividades em Borba, Orada e Santiago e depois, de vez em quando, aparecem algumas que até se poderão complementar (...) temos uma agenda cultural para aqueles eventos mais importantes, mas que poderá ser melhorada.*

Relativamente à questão dos concursos dos precários disse estar à espera de saber o que obedece a prazos em termos legais. *"(...) assim que tivermos tudo em ordem, independentemente do rácio de pessoas ou não, vamo-nos sentar (...) e calmamente definirmos quem poderemos enviar para a escola".*

Sobre a candidatura ao insucesso escolar, disse que a mesma será feita através da CIMAC. Este projeto irá complementar a candidatura feita pela escola.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Foi dada a palavra ao Senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, para acrescentar o seguinte:

Relativamente à comunidade cigana, disse concordar que *“terá que haver ali um pulso forte e terá que se tentar resolver a situação, vale mais resolver agora que tentar remediar depois.”*

Sobre a existência do Calendário Cultural, disse que *“de facto temos um calendário de eventos anuais, só que depois para além do que é considerado normal, por vezes surgem outras propostas que temos que incluir no calendário anual.”* Relativamente aos eventos que estavam marcados para dia 23, explicou o seguinte: *“Eu sabia que no dia 23 haveria a sardinhada, só que me disseram que o espetáculo dos “Imperfecthus” decorreria na parte da manhã e a sardinhada seria mais na parte da tarde, ou seja, as coisas conseguiam-se conciliar. Quando de facto cheguei à conclusão que não se poderiam conciliar porque os horários coincidiam, então, a sardinhada de dia 23 que já estava estipulada no nosso calendário anual, terá que ficar, o espetáculo dos “Imperfecthus” ficou agendado para dia 22.”*

Nesta sua intervenção, deu a conhecer o calendário cultural para o mês de julho.

Relativamente ao projeto de candidatura ao insucesso escolar, disse que enviaria uma cópia por email ao restante executivo para que também a pudessem analisar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, para dizer, que em relação às famílias de etnia cigana, tem-lhes por várias vezes chamado a atenção para algumas situações “(...) começaram a fazer uma barraca do outro lado do acampamento, foram logo avisados de imediato e no outro dia já estava retirada (...) mandam para lá pneus,...temos que andar sempre em cima daquilo só que as pessoas são muitas para o espaço que lá está. Temos lá 125 pessoas, 60 são adultos e 65 crianças. Em relação às viaturas é a mesma coisa. Foi lá a GNR com os fiscais e fizeram o levantamento (...) já estão notificados e têm 15 dias para retirar os carros. Se não os retirarem e nós temos que lá ir com a GNR tirá-los de lá e leva-los lá para baixo para a Horta das Freixas porque lá em cima nos estaleiros já não temos espaço (...)”

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem nenhum dos eleitos solicitou cópia nem pediu qualquer esclarecimento.

PONTO 1.3 – Aprovação das Atas N.ºs 7/2018 e 8/2018

Previamente distribuídas por todo o executivo, **estiveram presentes as Atas n.ºs 7/2018 e 8/2018 que, depois de analisadas, foram aprovadas por unanimidade.**

De harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense – 9.º Torneio de Futebol Infantil VIII Cidade de Borba e Gala “Somos Borbense”

Ponto 2.2 – Contrato Promessa de Compra e Venda dos Lotes 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos

Ponto 2.3 – Proposta de Aprovação do Projeto de Execução de Reabilitação de Edifício localizado na Rua Maria de Borba, n.º 2, Borba e Restauro de acesso Pedonal do Adarve Sul da Muralha do Castelo de Borba

Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Aditamento ao Procedimento da Empreitada de Reabilitação do Celeiro da Cultura

Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a APARSIN – Associação Portuguesa de Apoio e Reabilitação Sénior de Intervenção Neurológica

Ponto 2.7 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos (Festas em Honra de S. Tiago)

Ponto 2.8 – Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo de 2016-2017

Ponto 2.9 – Atividades da Câmara



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

PONTO 2.1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O SPORT CLUBE BORBENSE – 9.º TORNEIO DE FUTEBOL INFANTIL VIII CIDADE DE BORBA E GALA “SOMOS BORBENSES”

Presente informação da técnica superior da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 1, que seguidamente se transcreve: “O Sport Clube Borbense pretende realizar, em parceria, com o executivo camarário no próximo dia 25 de maio de 2018 a Gala “Somos Borbense” e no dia seguinte, 26 de maio (sábado) o 9º Torneio Infantil e VIII Cidade de Borba, em Borba De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).”

Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, do evento em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Vereador Quintino Cordeiro propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar, em parceria com o Sport Clube Borbense, nos dias 25 e 26 de maio de 2018, em Borba, a Gala “Somos Borbense” e o 9º Torneio Infantil VIII Cidade de Borba e nos termos definidos no respetivo Protocolo de Colaboração anexo à presente informação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Neste ponto, o Senhor **Vereador Quintino Cordeiro**, fez questão de mencionar que irão aparecer muitos mais protocolos, uma vez que estamos na altura das festas e das festividades “(...) *em relação aos protocolos, e é bom que fique frisado, sejam quais forem as instituições, é minha postura e do senhor Presidente, tentar não aumentar os custos em termos destas atividades, pelo menos, mantermos a base habitual do ano passado (...) tentando colaborar em todos os aspetos com todas as atividades e com todas as instituições*”.

Pedi a palavra o Senhor **Vereador Agnelo Baltazar**, para dizer, que “*ao olhar para o protocolo de colaboração, mais uma vez tem que teve que ver com aquilo que tem sido uma utilização massiva do pavilhão gimnodesportivo e que vai de encontro a outras conversas que nós já temos tido. O que vai acontecer aqui, é novamente todos os intervenientes neste torneio, vão utilizar os balneários do pavilhão gimnodesportivo, e isso remete para a tal repartição de custos, que tem que existir e que temos de facto que tomar uma atitude diferente, porque não pode ser o Agrupamento de Escolas a estar a suportar estas coisas.*”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.

PONTO 2.2 – CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DOS LOTES 3 E 4 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE RIO DE MOINHOS

Presente informação da Chefe de Divisão da Unidade jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

n.º 2, **que seguidamente se transcreve:** “Foi por Carlos Miguel Vinhas Tracanas e Marisa João Bôto Barradas apresentada, ao abrigo do art.º 6.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, candidatura à aquisição dos Lotes n.º 3 e 4 do referido loteamento. De acordo com o atualmente previsto no Regulamento do Loteamento em questão é possível proceder à anexação dos lotes para edificação de apenas um fogo.

A candidatura encontra-se devidamente instruída com os elementos elencados no n.º 2 e 3 do mesmo artigo.

Tendo os requerentes feito prova de que vivem em união de facto, de que a sua média de idades é inferior a 30 anos e que os lotes se destinam à edificação da primeira habitação própria, procedeu o Presidente da Câmara Municipal de Borba, por seu despacho, atenta a competência que lhe é conferida pelo artigo 9.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 21.º do mesmo regulamento, à atribuição dos lotes requeridos, com um incentivo correspondente à redução de 50% sobre o preço base do lote.

Cabendo, agora, proceder à celebração do contrato promessa de compra e venda do lote, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba, que delibere aprovar a respetiva minuta anexa à referida informação.**

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO LOCALIZADO NA RUA MARIA DE BORBA, N.º 2, BORBA E RESTAURO DE ACESSO PEDONAL AO ADARVE SUL DA MURALHA DO CASTELO DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 3, que seguidamente se transcreve: “Na sequência da aprovação do projeto base para a reabilitação de edifício localizado na Rua Maria de Borba, n.º 2, Borba e restauro de acesso pedonal do adarve sul da muralha do castelo de Borba, na reunião de Câmara de 8 de novembro de 2017, e depois da emissão do parecer Favorável condicionado da DRCALEN de 26/01/2018, apresenta-se agora o projeto de execução para aprovação para posterior apresentação de Candidatura ao P20-20.

O parecer da DRCALEN foi emitido com a condicionante de não serem utilizados jatos de água na limpeza das muralhas e que os rebocos sejam executados com argamassas de cal, designadamente cal aérea, compatível com as argamassas utilizadas originalmente na muralha. E ainda faz uma sugestão para que se refaça o volume das escadas do Centro Interpretativo, de acesso ao adarve, para que este volume não ultrapasse a cota da cumeeira do edifício e não se destaque em relação à muralha.

No que se refere à condicionante, esta encontra-se prevista no projeto de execução, bem como no relatório prévio de conservação e restauro apresentado.

Em relação à sugestão para a alteração do volume das escadas de acesso do Centro Interpretativo ao Adarve, foi considerado em reunião realizada com a equipa projetista e os técnicos da Câmara, que tratando-se somente de uma sugestão da



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

DRCALEN, que o projeto avançaria conforme o projeto base já aprovado, uma vez que se trata de uma situação existente e que já faz parte do volume da edificação em causa, não se justificando assim a alteração ao projeto.

O projeto de execução é composto com os elementos referidos na alínea b) da cláusula 5.^a do Contrato, nomeadamente:

- Relatório Final
- Projeto de Arquitetura
- Projeto de Águas e Esgotos
- Projeto de Estabilidade
- Projeto Acústico
- Segurança Contra Incêndios
- Ficha Eletrotécnica
- Projeto de Instalação de Telecomunicações, com Termo de Responsabilidade.
- Projeto de Instalações Elétricas, com Termo de Responsabilidade.
- Cadernos de Encargos de Arquitetura, Estrutura/Águas e Esgotos/Incêndios.
- Mapas de Quantidades de Arquitetura, Estrutura/Águas e Esgotos/Incêndios/Instalações Elétricas/Instalações Telecomunicações.
- Estimativas Orçamentais de Arquitetura, Estrutura/Águas e Esgotos/Incêndios/Instalações Elétricas/Instalações Telecomunicações.

A estimativa orçamental com o valor total de 103.809,79€, compõe-se de:

Arquitetura: - Edifício	46.435,95€
- Muralha	18.885,95€
- TOTAL	65.321,90€



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Estrutura/Águas e Esgotos/Incêndios:		20.972,24€
Instalações Elétricas:	– Edifício	11.801,34€
	– Muralha	3.456,16€
	- TOTAL	15.257,50€
- Instalações Telecomunicações:		2.258,15€

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal a aprovação do projeto de execução para a reabilitação de edifício localizado na Rua Maria de Borba, n.º 2, Borba, destinado a espaço expositivo de artes e ofícios tradicionais de Borba e restauro de acesso pedonal do adarve sul da muralha do castelo de Borba, bem como da estimativa orçamental para a execução da obra, no valor total de 103.809,79€.

O Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, pretendeu saber se existe alguma previsão para o início desta obra.

O Senhor Presidente, explicou que seguidamente o processo irá para a CCDRA para emissão de parecer, como se trata de um processo simples, a sua resolução certamente será rápida. Assim que vier o parecer favorável, proceder-se-á à abertura concurso e a obra será iniciada. Apesar de achar que não deverá demorar muito, não consegue especificar uma data.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Agnelo Baltazar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

PONTO 2.4 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ADITAMENTO AO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CELEIRO DA CULTURA

Presente informação das técnicas superiores da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, e da Unidade de Contração Pública e Contabilidade, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4, **que seguidamente se transcreve:** “Em reunião de Câmara de 26/04/2018, foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para “Reabilitação do Celeiro da Cultura” com o valor base de 233.836,65 EUR, assim como a aprovação do caderno de encargos, do programa de procedimentos, do projeto de execução, da constituição do júri, do Plano de Gestão de Ruídos , conforme as disposições da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho e Dec. Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações do Dec. Lei nº 33/2018, de 15/05

De forma a dar continuidade ao bom desenvolvimento e execução do procedimento, verificou-se a necessidade de completar o processo com o Plano de Segurança e Saúde, a consequente nomeação de coordenador de segurança em projeto e com a minuta do anúncio a publicar no Diário da Republica para a execução de empreitada “Reabilitação do Celeiro da Cultura”.

Nos termos do disposto no artigo 5º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10, o dono da obra deve elaborar ou mandar elaborar, durante a fase do projeto, o Plano de Segurança e Saúde para garantir a segurança e a saúde de todos os intervenientes no estaleiro. Acresce ainda que o dono da obra deve nomear um coordenador de segurança em projeto.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Por outro lado, e de forma a tornar mais célere e funcional o procedimento, propõe-se:

1. Delegar no júri as competências para: prestar esclarecimentos, prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, classificar de documentos da proposta e notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento
2. Designar como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública os membros do júri.

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para a empreitada de Reabilitação do Celeiro da Cultura**, nos termos do disposto no artigo n.º 5º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;
2. **Nomear o coordenador de segurança da obra em projeto** – José Manuel Coronha Peças, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;
3. **Aprovar a minuta do anúncio no Diário da Republica**, conforme previsto na alínea d) do n.º 1 e n.2, ambos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
4. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto
5. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

- a. Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b. Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c. Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d. Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Agnelo Baltazar**, para questionar o seguinte: *“os técnicos da câmara, não seriam mais que suficientes para elaborar todos estes projetos?”*

O Senhor Presidente respondeu que não. Segundo informação que obteve, o Plano de Segurança e Saúde e a coordenação de segurança da obra em projeto, para além de ter que ser feita por um engenheiro civil, o mesmo terá que estar inscrito na ordem dos engenheiros e ter uma determinada formação em segurança, que nenhum técnico da câmara tem.

O Senhor Vereador Agnelo Baltazar interveio, para dizer que a sua dúvida acaba por ser pertinente, com a quantidade de técnicos que a autarquia tem, acaba por estar a adjudicar projetos a empresas externas, *“(..). pensado eu, excetuando essa parte da formação, que tinham que ter uma formação especializada, mas também nunca é tarde para que se solicite a essa quantidade de técnicos que possam adquirir essa formação.”*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol, Quintino Cordeiro e Benjamim Espiguinha. Absteve-se o Senhor Vereador Agnelo Baltazar.

PONTO 2.5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 5, que seguidamente se transcreve: “Foi pelo requerente Porta do Alentejo-Sociedade Mediação Imobiliária, Ld.ª, através do Anúncio N.º 26804/2018, que se anexa, disponibilizado no Site da “Casa Pronta” em 16/05/2018, solicitado ao Município de Borba se tem intenção de exercer o direito legal de preferência na compra do imóvel sito na Rua de São Bartolomeu, n.º.4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba com o n.º 286, inscrito sob o artigo matricial n.º 34 da Freguesia de S. Bartolomeu (Quota Parte 1/1, Fração Autónoma E) com a área de 83.5 m2, destinado a habitação, cujo valor é de 28.000,00 Euros.

Os vendedores são os Senhores Bárbara da Conceição Piçarra da Silva e João António Lopes, e o comprador a Senhora Alexandra Gisbert Sequeira Ferreira.

Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em apreço localiza-se na zona de proteção à Igreja de S. Bartolomeu, classificada como Monumento de Interesse Público e na zona de proteção do Pelourinho de Borba, classificado como Imóvel de Interesse Público, pelo que o Município tem direito de preferência na transmissão, nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel em causa.

PONTO 2.6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A APARSIN – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO A REABILITAÇÃO SÉNIOR DE INTERVENÇÃO NEUROLÓGICA

Presente informação da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6, que seguidamente se transcreve: “Considerando que a APARSIN – Associação Portuguesa de Apoio e Reabilitação Sénior de Intervenção Neurológica, constituída por escritura pública a 5 de outubro de 2015, nasce da vontade e persistência de implementar uma rede de suporte no âmbito da neuroreabilitação e reintegração sendo a primeira associação da região do Alto Alentejo destinada ao apoio direto destes doentes e cuidadores.

Sediada em Elvas, a APARSIN conta com uma equipa de profissionais empenhados em criar respostas diferenciadas, inovadoras e de proximidade, em regime ambulatorio e domiciliário, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com doença neurológica. Apresenta na sua génese não só acompanhamentos na área da reabilitação e prevenção, como conta também com



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

vários projetos inseridos na área social, que permite ao doente a oportunidade de ser incluído na comunidade apesar da sua nova condição de vida;

O trabalho desenvolvido ao longo de dois anos de existência conta já com o apoio a dezenas de famílias e instituições que diariamente lidam com doenças como Alzheimer e outras demências, Doença de Parkinson, Pós- AVC, Escleroses e TCE - Traumatismos Crânio Encefálicos. Em regime de proximidade desde 2015 desenvolve o seu trabalho reconhecido e regulado pela ERS -Entidade Reguladora da Saúde como UMIN - UNIDADE MÓVEL DE INTERVENÇÃO NEUROLÓGICA, uma vez mais diferenciando-se como a primeira em todo o território da região Alentejo;

O Projeto Neurolab - Unidade Móvel de Formação em cuidados Neurológicos, com candidatura já aprovada ao Programa de Financiamento 2018 do INR – Instituto Nacional de Reabilitação, pretende ser uma resposta (in)formativa e de (re)habilitação na área de cuidados de saúde terapêuticos e dos direitos dos doentes alvo;

É do interesse municipal apoiar projetos que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas com doenças neurológicas, e que potenciem a inclusão social, o combate à discriminação, e a promoção da saúde para uma melhor qualidade de vida destas;

Compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, cujas atividades se revistam de interesse para o Município;

Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, onde se enquadra a APARSIN;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Foi subscrita no dia 02/05/2018 uma declaração de compromisso para efeitos da candidatura anteriormente referida, cujo documento se anexa;

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere apoiar a implementação do plano de desenvolvimento do Projeto Neurolab, nos termos previstos do Protocolo, cuja minuta se anexa à presente informação.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DAS FESTAS DE S. TIAGO DE RIO DE MOINHOS (Festas em honra de S. Tiago)

Presente informação da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7, que seguidamente se transcreve: “Pretende o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos, em parceria com o Município de Borba, realizar as “Festas em Honra de S. Tiago 2018”, de 11 e 16 de julho, em Rio de Moinhos.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, lúdico, se reveste de interesse para o município, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com as “**Festas em Honra de S. Tiago 2018**”, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

Assim, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos o Protocolo, anexo à presente informação, para realização, em parceria, das “Festas em Honra de S. Tiago 2018”, de 13 a 16 de julho, em Rio de Moinhos.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Benjamim Espiguiinha**, para dizer que em sua opinião faz todo o sentido que a Câmara procure apoiar estas iniciativas.

Neste momento há uma proposta de aprovação para a realização de uma iniciativa que decorrerá no meio do mês de julho, assim como também já se falou noutras iniciativas que irão decorrer no mesmo mês. Tal como foi dito pelo senhor Vereador Quintino, ainda não deu entrada qualquer pedido de apoio para a Associação Borba Jovem, o que o leva a colocar a seguinte questão: na eventualidade da Associação Borba Jovem não avançar para a realização da Semana da Juventude, a câmara coloca ou já colocou a hipótese de organizar algum evento dessa natureza?

O Senhor Presidente respondeu que já se falou sobre esse assunto “(...) e para já não queríamos passar por cima de ninguém, mas se por qualquer motivo da outra parte não vier nenhuma proposta, primeiro concreta, depois bem definida, naturalmente que secalhar na próxima reunião estamos aqui a falar os cinco e



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

iremos assumir nós com pelo menos mais três ou quatro associações, promover dois ou três dias de atividade em relação aos jovens.”

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.8 – ADENDA AO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LETIVO DE 2016-2017

Presente informação da Unidade Financeira, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 8 que seguidamente se transcreve: “Atendendo ao CONTRATO- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, estabelecido entre o Município de Borba e a Direção Geral dos Estabelecimento Escolares, houve a necessidade de proceder a uma ADENDA ao referido Contrato-Programa para o Ano letivo 2016/2017.

O documento estabelece a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação.

Assim, e de acordo col a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere ratificar nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35, do anexo 1 à n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ADENDA anexa à presente informação.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

O Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar não participou na discussão nem na votação desta proposta por se considerar impedido.

PONTO 2.9 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, informou que nada de relevante haveria a acrescentar.

O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:

1. Freguesias de Borba

Edifício

Arranjos exteriores

- Continuação da empreitada de requalificação da Rede de Regas do Jardim Publico.
- Colocação de rampas para deficiente na Rua S. Francisco em Borba.
- Colocação de tela anti- infestantes e plantação de arbustos no canteiro a Este do jardim (em frente ao Cemitério Municipal).

Infraestruturas

- Reparação de rotura e reconstituição de madre pluvial na Rua das Casas Novas;
- Modificação de canalizações no exterior das Piscinas descobertas pintura de muros e Limpezas diversas;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Diversos

- Trabalhos de canalizador e electricista na Sala da Assembleia Municipal;
- Limpeza de terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Reparações de calçadas em diversos locais de Borba;
- Continuação dos trabalhos de desmatção e limpeza de verdes no concelho pela equipa de Sapadores;
- Colocação de massas betuminosas para remendos de roturas e reparação de pisos degradados em Borba;
- Continuação dos trabalhos de topografia em berma e passeio, respetivamente da EM 508 e EM 508-4;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

2. Freguesia de Rio de Moinhos

Edifícios

-Conclusão de reparação de infiltrações nas instalações da Associação Sol- Amigos de Barro Branco.

-Reposicionamento e conservação das grades exteriores dos vãos de janelas.

Arranjos exteriores

-Trabalhos de manutenção de zona verde no Loteamento da Nave na Nora.

Infraestruturas

-Reparação de nova rotura na zona urbana da EM 508-3 (Rua Montes Claros –B. Branco). Reposição de rede pluvial no mesmo local e reconstituição de passeio.

-Reparação de roturas no Largo da Igreja, Salgada e conduta de acesso ao Laranjal na Freguesia.

-Execução de ramal de esgoto na Rua 1º de Maio em Barro Branco.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Reparação de rotura em Alcaraviça e substituição de ramal no CM 1040.

-Reparação de pavimentos em tout-venant e betuminoso na freguesia.

Diversos

-Remoção de equipamentos utilizados na Feiras das Ervas e companhia realizada na freguesia



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

- Reunião com Representantes (Presidente e Vice-Presidente) do Agrupamento de Escolas de Borba, sobre repartição dos custos comuns;
- Fotografias e reportagens sobre a “Mesa de Borba” – 7 Maravilhas de Portugal à Mesa;
- Reuniões com Investidores do Convento das Servas (a 1º com intervenção dos arquitetos investidores/município);
- Gala do Desporto (Alentejo Central), promovido pela CIMAC, em Estremoz;
- Festa das ervas e companhia – Orada;
- Reuniões s/ oficina da Criança (Borba 14 e 16 de maio / Rio de Moinhos 15 e 21 maio / Orada – 17 maio);
- Reunião com Associação de Amigos do Barro Branco s/ obras na sede do mesmo;
- Reunião com representantes da empresa – LUA Filmes – s/ filme promocional do Concelho “Portugal in 150 seconds”;
- Conselho Municipal de Educação (1º do mandato c/ aprovação regimento);
- Receção autoridades militares (preparação da comemoração da Batalha de Montes Claros);
- Reunião com Representantes das Águas do Vale do Tejo – s/ ETAR de Rio de Moinhos;
- Reunião com Juntas Freguesias de S. Bartolomeu e Matriz s/ eventos a realizar.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018)

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e duas páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que e redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica